

PORTARIA Nº 1.128 de 01/07/2020

Oficializa a dispensa da coordenadora do Curso Superior de Tecnologia em **Empreendedorismo**, na modalidade a distância.

O Professor José Pio Martins, Reitor da **Universidade Positivo** (UP), no uso das competências e atribuições que lhe confere o inciso X do artigo 14 do Estatuto da instituição,

RESOLVE:

Art. 1º Oficializar a dispensa, devido à reestruturação da operação dos cursos de Graduação a distância, da Professora Mestre **Deise Leia Farias Hofmeister**, a partir de 1º de julho de 2020, da coordenação do Curso Superior de Tecnologia em **Empreendedorismo** na modalidade a distância, designada pela Portaria nº 978 de 23/03/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário sobre a mesma matéria.

Curitiba (PR), 1º de julho de 2020.



Prof. José Pio Martins
Reitor e Presidente do Conselho Acadêmico Superior (CAS)